



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

Publicação: quinta-feira, 10 de junho de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 47.203, de 2 de junho de 2025.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 45.699, de 10 de outubro de 2024."

Leia-se:

PORTARIA Nº 47.203, de 2 de junho de 2025.

"Dispõe sobre substituição de membros da Portaria nº 42.662, de 25 de outubro de 2023, que Constitui Comissão Especial de Avaliação e Desempenho que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.032/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros da Portaria nº 42.662, de 25 de outubro de 2023, que trata da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, para avaliação dos servidores em estágio probatório, nos cargos de Orientador Social, Assistente Social do SUAS e Psicólogo Social, a saber:

SERVIDOR	CARGO
Ana Acilda Alves da Silva	Coordenadora Executiva
Karin Martins de Lemos Roseno	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
Flavio Neves de Souza	Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial
Davi Danilo Ferreira Dias	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica
Luciana Peres Morgado Rossi <i>por</i> Elenice Maria Soares Jorge de Lima	Psicóloga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de junho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Onde se lê:

PORTARIA Nº 47.204, de 2 de junho de 2025.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar e afastamento de servidor, instaurado através da Portaria nº 46.803, de 7 de abril de 2025."

Leia-se:

PORTARIA Nº 47.204, de 2 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Reavaliação e Depreciação dos bens móveis da Administração Pública, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.355/2019;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão Especial de Reavaliação e Depreciação dos Bens Móveis da Administração Pública, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e das exigências da Lei nº 4.320/1964, e do Decreto nº 99.658/1990, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ronaldo Duarte de Oliveira
Heitor Donizetti Gualberto Junior
Airtton Carlos da Silva Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Fabio Farias de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maise Odashima Fukai
Tiago Batista Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Delio Fernando Camargo
Carla Souza Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Edwin Roberto Franco dos Santos Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos as Portarias nº 34.805, de 17 de junho de 2019 e 37.165, de 24 de setembro de 2020.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de junho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

